ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 23/2020 de 06 de janeiro de 2020

"Institui a Comissão Permanente de Licitação e Pregão e dá outras providências".

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Licitação e Pregão, que será composta pelos seguintes membros:

Bárbara da Silva Alves – Pregoeira
Vanessa da Silva Nunes – Equipe de Apoio
José Mengue dos Santos – Equipe de Apoio
Hélio de Souza Bogado Neto – Equipe de Apoio
Evelise Britto da Silveira – Equipe de Apoio

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 06 de janeiro 2020.

Fábio Júnior Ramos
1° Secretário

Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.